

DESPACHO N.º 145/2014

**VALOR DA PROPINA EM PRESTAÇÕES PARA OS CURSOS LECIONADOS
NO ANO LETIVO 2014/2015**

**- ESTUDANTES NACIONAIS E DEMAIS ESTUDANTES DA UNIÃO
EUROPEIA -**

Considerando a deliberação do Segundo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Leiria, em 1 de julho passado, que fixa o valor das propinas para os estudantes de nacionalidade portuguesa ou outra de qualquer Estado Membro da União Europeia, para o ano letivo 2014/2015;

Determino:

1. Cursos de 1º Ciclo (Licenciaturas) - valor anual de 1040€.
2. Cursos de 2º Ciclo (Mestrados):
 - 2.1 Mestrados abrangidos pelo n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, indicado pela Direção Geral do Ensino Superior - valor igual ao fixado para os cursos de 1º Ciclo - valor anual de 1040€;
 - 2.2 Mestrados da área da Saúde - valor anual de 2000€ (cursos de 90 ECTS);
 - 2.3 Restantes mestrados lecionados nas Escolas do IPL - valor anual de 1140€.
3. Cursos de Especialização Tecnológica – edições com início em 2014/2015 - valor total de 942€, correspondendo aos 1º e 2º semestres de leção uma parcela de 628€ e ao 3º semestre de leção a restante parcela de 314€.

4. Quando dois ou mais membros do mesmo agregado familiar¹ estejam inscritos num ciclo de estudos do IPLeiria, podem beneficiar da possibilidade de redução do valor da propina, desde que tenham aproveitamento escolar. Não beneficia desta redução o membro do agregado familiar que tenha o maior número de inscrições na Instituição.
5. Para os estudantes inscritos em Cursos de 1º Ciclo ou Cursos de 2º Ciclo, o valor a pagar será o mais elevado de entre a propina mínima das licenciaturas e 60% da propina fixada para o curso. Para os estudantes inscritos em Cursos de Especialização Tecnológica o valor a pagar será de 60% da propina fixada para o curso.
6. Os trabalhadores docentes e não docentes do IPLeiria que frequentem um curso de 1º Ciclo ou de 2º Ciclo podem beneficiar da possibilidade de redução no valor da propina, desde que tenham aproveitamento escolar. O valor a pagar será o mais elevado de entre a propina mínima e 60% da propina máxima fixada para o curso frequentado.

Os alunos dos ciclos de estudos do IPLeiria poderão efetuar o pagamento da propina nos termos definidos no Anexo I, desde que, caso se aplique, tenham as propinas relativas aos anos anteriores devidamente regularizadas.

Por se ter verificado erro na 3ª tabela do Anexo I, revoga-se o Despacho n.º 139/2014, de 25 de julho, e republica-se a informação relativa às propinas 2014/2015, pelo presente.

Instituto Politécnico de Leiria, 04 de agosto de 2014

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)

¹ Para efeitos do disposto no n.º 4 do presente despacho, os estudantes que pretendam beneficiar devem apresentar:

- a) Declaração de IRS onde conste a composição do seu agregado familiar;
- b) Caso não resulte explícita essa comprovação, de outro(s) documento(s) que faça(m) a necessária prova.

ANEXO I

Plano de pagamentos para os Cursos de 1º Ciclo (Licenciaturas)

Propina Licenciatura	Valor a liquidar: 1040€
1ª prestação (ato da matrícula ou inscrição)	290€
2ª prestação: até 10 de novembro	100€
3ª prestação: até 10 de dezembro	100€
4ª prestação: até 10 de janeiro	100€
5ª prestação: até 10 de fevereiro	100€
6ª prestação: até 10 de março	100€
7ª prestação: até 10 de abril	100€
8ª prestação: até 10 de maio	100€
9ª prestação: até 10 de junho	50€

Planos de pagamentos para os Cursos de 2º Ciclo (Mestrados)

Propinas Mestrado	Valor a liquidar: 1040€	Valor a liquidar: 1140€	Valor a liquidar: 2000€
1ª prestação (ato da matrícula ou inscrição)	290€	300€	400€
2ª prestação: até 10 de novembro	100€	105€	200€
3ª prestação: até 10 de dezembro	100€	105€	200€
4ª prestação: até 10 de janeiro	100€	105€	200€
5ª prestação: até 10 de fevereiro	100€	105€	200€
6ª prestação: até 10 de março	100€	105€	200€
7ª prestação: até 10 de abril	100€	105€	200€
8ª prestação: até 10 de maio	100€	105€	200€
9ª prestação: até 10 de junho	50€	105€	200€

Plano de pagamentos para os Cursos de Especialização Tecnológica (CET)

Propina CET	1º e 2º semestres Valor a liquidar: 628€	3º semestre Valor a liquidar: 314€
1ª prestação (ato da matrícula ou inscrição)	133€	164€
2ª prestação: até 10 de novembro	55€	50€
3ª prestação: até 10 de dezembro	55€	50€
4ª prestação: até 10 de janeiro	55€	50€
5ª prestação: até 10 de fevereiro	55€	-
6ª prestação: até 10 de março	55€	-
7ª prestação: até 10 de abril	55€	-
8ª prestação: até 10 de maio	55€	-
9ª prestação: até 10 de junho	55€	-
10ª prestação: até 10 de julho	55€	-

Plano de pagamentos para os casos de redução previstos no Ponto 4, 5 e 6.

i) Licenciaturas e Mestrados

Valor de referência:	1040€	1140€	2000€
Redução 60% (ou mínimo)	630,50€	684€	1200€
1ª prestação (ato da matrícula ou inscrição)	290€	300€	400€
2ª prestação: até 10 de novembro	43€	48€	100€
3ª prestação: até 10 de dezembro	42,50€	48€	100€
4ª prestação: até 10 de janeiro	42,50€	48€	100€
5ª prestação: até 10 de fevereiro	42,50€	48€	100€
6ª prestação: até 10 de março	42,50€	48€	100€
7ª prestação: até 10 de abril	42,50€	48€	100€
8ª prestação: até 10 de maio	42,50€	48€	100€
9ª prestação: até 10 de junho	42,50€	48€	100€

ii) CET

Valor de referência:	1º e 2º semestres 628€	3º semestre 314€
Redução 60%	377€	188€
1ª prestação (ato da matrícula ou inscrição)	128€	164€
2ª prestação: até 10 de novembro	32€	24€
3ª prestação: até 10 de dezembro	31€	-
4ª prestação: até 10 de janeiro	31€	-
5ª prestação: até 10 de fevereiro	31€	-
6ª prestação: até 10 de março	31€	-
7ª prestação: até 10 de abril	31€	-
8ª prestação: até 10 de maio	31€	-
9ª prestação: até 10 de junho	31€	-

Caso a data limite fixada venha a recair em dia em que os serviços se encontram encerrados a mesma transfere-se para o primeiro dia útil subsequente.

